

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 1, DE 10 DE MAIO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **15 de junho de 2016** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **16 de maio e 13 de junho de 2016**, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.mprj.mp.br>, opção “Estágio Forense – VIII Exame de Admissão”.

4.2 O candidato, para inscrever-se pela Internet, deverá observar o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 16 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 13 de junho de 2016;**

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**14 de junho de 2016**);

g) após as **23h59 do dia 13 de junho de 2016**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;

4.3 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 16 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 13 de junho de 2016** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**14 de junho de 2016**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.3.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **14 de junho de 2016**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

(...)

4.13.2 Indeferido o requerimento de isenção formulado nos termos do item anterior, contra o qual não caberá recurso, deverá o candidato, a partir da data da publicação da decisão, efetivar o recolhimento da taxa de inscrição até o dia **14 de junho de 2016**, conforme procedimentos descritos neste edital.

LEIA-SE

4.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **16 de maio e 15 de junho de 2016**, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.mprj.mp.br>, opção “Estágio Forense – VIII Exame de Admissão”.

4.2 O candidato, para inscrever-se pela Internet, deverá observar o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 16 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 15 de junho de 2016;**

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**16 de junho de 2016**);

g) após as **23h59 do dia 15 de junho de 2016**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;

4.3 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 16 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 15 de junho de 2016** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**16 de junho de 2016**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.3.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **16 de junho de 2016**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

(...)

4.13.2 Indeferido o requerimento de isenção formulado nos termos do item anterior, contra o qual não caberá recurso, deverá o candidato, a partir da data da publicação da decisão, efetivar o recolhimento da taxa de inscrição até o dia **16 de junho de 2016**, conforme procedimentos descritos neste edital.

2. No item 5, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, **ONDE SE LÊ:**

5.1 Os candidatos na condição de pessoa com deficiência que optarem pelas vagas reservadas no item 2.6, deverão marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID até **14 de junho de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada, ou entregar** na FGV, com os seguintes dizeres: **PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO MPRJ – PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900. Os candidatos poderão passar por análise pericial no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

LEIA-SE

5.1 Os candidatos na condição de pessoa com deficiência que optarem pelas vagas reservadas no item 2.6, deverão marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID até **16 de junho de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada, ou entregar** na FGV, com os seguintes dizeres: **PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO MPRJ – PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900. Os candidatos poderão passar por análise pericial no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro